



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1267/2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense, no uso das atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e,

Considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 094/2017, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 27 de abril de 2017.

RESOLVE

Conceder, a contar de 13 de março de 2017, a Retribuição por Titulação (RT) a CASSIO DAUBER, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de MBA Executivo com Concentração em Marketing e Complementação em Marketing de Serviços, em nível de Especialização, pela Escola Superior de Propaganda e Marketing (ESPM).

Pelotas, 18 de maio de 2017.

Assinatura manuscrita de Janete Otte.

Janete Otte
Vice-reitora
Reitora em exercício